



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº 27.130, de 30 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 28 de agosto de 2015, Processo nº 874012013-00, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Xinguara, exercício financeiro de 2013, confere, por este Alvará, quitação ao senhor **Vilmones da Silva**, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de **R\$ 7.336.720,45** (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de setembro de 2015.


Conselheiro Cezar Colares
Presidente